



**DECRETO Nº 531/2017**

Nº de ordem	531/2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	12 / 06 / 2017
<i>Michelle Pfeiffer</i>	
Responsável	

**"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 16/06/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Considera PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), em virtude do feriado de *Corpus Christi* no dia 15 de junho de 2017, ficando os Servidores lotados nos órgãos dispensados do comparecimento ao trabalho.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e vigilância.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2017.

  
**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal